

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre a exoneração de servidores na forma que indica. **A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, os servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 31 de janeiro de 2024. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

SERVIDOR	MAT	CARGO	SIMB
ANGELA MARIA ROCHA PRACA	84815	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
BRUNNO VIANA DE ALMEIDA	84613	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
CARLA LACERDA VIANA	82807	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
EDGAR BEZERRA MARTINS	81843	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
FABIO MOREIRA FERREIRA	84816	ASSISTENTE TECNICO	EI-3
GILVAN DA SILVA MOURA	86815	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
ISRAEL CASSEMIRO	86494	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
JOSE MAURILIO DE OLIVEIRA	86495	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
LINDEMBERGSON FERREIRA PEROTE	86492	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
LUCIA MACEDO SALES	84817	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
LUIS FERNANDO TEIXEIRA CASTRO	84547	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MARIA DAS DORES BEZERRA DE FREITAS	84818	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
MARTA JUSTA MARTINS BRAGA	84636	ASSISTENTE TECNICO	EI-3
PAULO HENRIQUE MOREIRA PONTES	83880	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
RENATA ROCHA TAVARES	74259	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
VICENTE DE PAULA ANDRADE DA SILVA	86498	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
WARNER GOMES DE ABREU FILHO	84821	ASSESSOR TECNICO I	EI-1

GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 31 de janeiro de 2024. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Suspende as férias do servidor Antonio Braga Neto e dá outras providências. **O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; e **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Controladoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe. **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER** o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 do servidor Antonio Braga Neto, matrícula: 74263, detentor do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral Adjunto, marcado anteriormente para o mês de fevereiro de 2024, o qual será usufruído posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2024. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL**, em 31 de janeiro de 2024. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - Controlador-Geral do Município.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº16, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. Nomeia servidora na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** **Art. 1º** Nomear a servidora MARIA JANE BRAGA FARIAS, para o cargo provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 30 de janeiro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

ATO DE APOSENTADORIA – Nº 24/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020001625, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2020, ao Sr. **ANTONIO HELIO PINHEIRO PONTES**, brasileiro, portador do **CPF: ***.479.473-**, PIS/PASEP nº. 1.082.***.741-0**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref. ES-CL03**, inscrito sob **matrícula nº 12050**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base o artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, c/c Lei nº 10887/2004, Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei 2172/2010, no valor de **R\$ 3.959,63 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (02/2020)	R\$ 4.581,19
Adicional Tempo de Serviço (7%)	R\$ 320,68
Gratíf. Atenção Educação Especial (17%)	R\$ 778,80
Valor da Remuneração	R\$ 5.680,67
Valor da Média	R\$ 3.959,63
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2020)	R\$ 3.959,63
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 24 de maio de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 21/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021002997, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 05/08/2021, à Sra. **MARIA RAIMUNDA DA COSTA MELO**, brasileira, portadora do **CPF: ***.112.883-**, PIS/PASEP nº. 1.703.***.211-9**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05**, inscrita sob **matrícula nº 1253**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c a Lei Municipal nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, no valor de **R\$ 6.339,13 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais e treze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2021)	R\$ 4.766,27
Adicional Tempo de Serviço (18%)	R\$ 857,92
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 714,94
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2021)	R\$ 6.339,13
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 06 de agosto 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA Nº 22/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021003827, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 05/10/2021, à Sra. **ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do **CPF: ***.850.833-**, PIS/PASEP nº 1.703.***.442.1**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ME_CL05**, inscrita sob **matrícula nº 3579**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 8.043,08 (oito mil, quarenta e três reais e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (05/2021)	R\$ 5.957,84
Adic.Tempo de Serviço (20%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 1.191,56
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$ 893,68
VALOR DO BENEFICIO (05/2021)	R\$ 8.043,08
PARIDADE	SIM

Este ato torna sem efeito o anterior, de 05 de outubro de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia**. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia**.

ATO DE APOSENTADORIA N º 28/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021003207, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 05/08/2021, à Sra. **ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA**, brasileira, portadora do **CPF: ***.865.353-**, PIS/PASEP nº. 1.210.***.989-5**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFA013**, inscrita sob **matrícula nº 1295**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei Municipal nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, no valor de **R\$ 2.310,31 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2021)	R\$ 1.674,14
Grat. de Titulação (20%)	R\$ 334,83
Adicional Tempo de Serviço (18%)	R\$ 301,34
VALOR DO BENEFICIO (04/2021)	R\$ 2.310,31
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior. Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia**. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia**.

ATO DE APOSENTADORIA nº 31/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019001418, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 10/03/2023, à Sra. **ZUILA MARIA SOARES DA COSTA NASCIMENTO**, brasileira, portadora do **CPF: ***.722.503-**, PIS/PASEP nº.1.703.***.870-2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Regente Auxiliar, ref. DESP-1**, inscrita sob **matrícula nº 2326**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, no valor de **R\$ 1.783,74 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2023)	R\$ 1.302,00
Adic.Tempo de Serviço (22%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 286,44
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 195,30
VALOR DO BENEFICIO (03/2023)	R\$ 1.783,74
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 07 de maio de 2019. Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia**. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia**.



ATO DE PENSÃO Nº 07/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020002742, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, à **Sra. Ines Lima de Barros, CPF: ***. 162.353-**, PIS/PASEP: 2.368.***.899.9**, na condição de viúva do servidor **Raimundo Alves de Barros, CPF: ***.716.153-**, PIS/PASEP: 1.703.***.727.1**, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “da cujus”. A pensão em referência é de **R\$ 1.045,00 (um mil, quarenta e cinco reais)**, correspondente ao cargo de Vigia, matrícula nº 70195, aposentado no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, em 21/04/2020, conforme art. 47, inciso I da Lei Municipal nº 1414/2001.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Proventos de Aposentadoria (04/2020)	R\$ 906,17
Complemento Constitucional	R\$ 138,83
Valor da Pensão (04/2020)	R\$ 1.045,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 23 de junho de 2023. Prefeitura municipal de Caucaia, 10 de janeiro de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.10. A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 08H 30MIN (oito horas e trinta minutos)**, através de endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2023.12.29.10**, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA, PREGOEIRA OFICIAL.**

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.11.01.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. UNIDADE GESTORA: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR; PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.115.000 – APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA: 12 MESES, PODENDO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA NA FORMA DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ Nº 07.340.993/0001-90. REPRESENTANTE: HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA. ORDENADOR DE DESPESAS: SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE.
Data da assinatura do contrato 10 de janeiro de 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ADESÃO À ARP - OBJETO ADESÃO (CARONA): PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº: 003/2024-AMT. ARP ADERIDA Nº 051/2023. PROCESSO ORIGINÁRIO: Pregão Presencial nº 007/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR. DETENTOR DO REGISTRO: CONSÓRCIO OPERAÇÃO CTA - CNPJ: 50.475.050/0001-01, formado pelas empresas **SIGMA Engenharia Indústria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ 25.898.180/0001-00, empresa líder e a empresa **CONTGA Construção e Sinalização Ltda**, inscrita no CNPJ 16.952.390/0001-30. ÓRGÃO ADERENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ACEITAÇÃO DO DETENTOR: 19/01/2024. DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR:**



25/01/2024. **DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO:** 30/01/2024. **VALOR GLOBAL DA ADESÃO:** R\$ 9.832.683,48 (nove milhões oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Caucaia/CE, 30 de janeiro de 2024. **Sandra Ádila Vieira da Silva - Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº 003/2024-AMT - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.26.01/001-AMT. Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** **Valor Global:** R\$ 9.832.683,48 (nove milhões oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2022, a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, 13.735 de 18 de janeiro de 2016 publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 1.195, de 10/03/2021 e Decreto Municipal nº 1.188, de 11/02/2021. **Dotação Orçamentária: 26.782.0070.2.146 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito. Signatários:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE, representada pela Sra. Sandra Ádila Vieira da Silva, e a pessoa jurídica: CONSÓRCIO OPERAÇÃO CTA-CNPJ Nº 50.475.050/0001-01, formado pelas empresas **SIGMA Engenharia Industria e Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ 25.898.180/0001-00, empresa líder e a empresa **CONTGA Construção e Sinalização Ltda**, inscrita no CNPJ 16.952.390/0001-30, representada pelo Sr. Geraldo Magela Terra. **Vigência:** 12 (doze) meses da publicação. **Data de Assinatura:** 30 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO
DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055